

PROJETO DE LEI

DÁ DENOMINAÇÃO DE MARIA DO ROSÁRIO DE ALMEIDA À RUA 73, DO NÚCLEO HABITACIONAL CPA III, SETOR I, DO BAIRRO MORADA DA SERRA, NESTA CAPITAL.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

DÁ DENOMINAÇÃO DE MARIA DO ROSÁRIO DE ALMEIDA À RUA 73, DO NÚCLEO HABITACIONAL CPA III, SETOR I, DO BAIRRO MORADA DA SERRA, NESTA CAPITAL.

Art. 1º Fica denominada de Maria do Rosário de Almeida a atual Rua 73, do Núcleo Habitacional CPA III, Setor I, do Bairro Morada da Serra, no Município de Cuiabá, no trecho compreendido entre a Avenida Professora Alice Freire Silva, até o encontro com a Rua Alameda 07.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

A intenção deste presente Projeto de Lei, busca homenagear a ilustre e saudosa Senhora **Maria do Rosário de Almeida**, sendo que tal objetivo se prende ao fato de que Dona Maria, como era conhecida pela comunidade do Núcleo Habitacional CPA III, sempre foi uma pessoa honrada, idônea e querida por todos os moradores do Bairro Morada da Serra, na Cidade de Cuiabá, que tiveram a satisfação de conhecê-la.

Senhora Maria do Rosário de Almeida, nasceu em 28 de junho de 1921, é natural de Poconé – MT da zona rural do Cupim Velho, filha de Martinho José de Almeida, e sua mãe Ana Faustina de Almeida

Em busca de condições melhores para a família, Dona Maria do Rosário, juntamente com seu esposo Augusto Anacleto de Abreu e filhos, mudaram para Cuiabá –MT, no ano de 1974, ela sempre sendo uma pessoa batalhadora e nunca mediu esforços para o trabalho, fazendo: bolos, doces, licores. Uma cozinheira nata, era sempre convidada para fazer comidas em festas, aniversários e casamentos.

A homenageada trabalhou no Balneário Dr. Meirelles em Cuiabá, como responsável pela cozinha desde o período de 1976 a 1982, na qual por um longo período viveu de aluguel e somente no ano de 1983 teve o sonho da casa própria realizado, através do conjunto habitacional Morada da Serra, ela morou até a sua morte ocorrida em 20/06/2005, na Rua 73; QD 03; Casa 45; Núcleo Habitacional CPA III; Setor I, do Bairro Morada da Serra. Para ela, a maior felicidade era receber os vizinhos para experimentarem suas delicias culinárias, principalmente o bolo de arroz e o bolo de queijo assados em forno a lenha.

Vale salientar que Dona Maria era uma grande conhecedora de remédios caseiros, na sua casa não faltava plantas medicinais. Foi devota de Santa Ana e São Sebastião, e por tradição fazia na sua residência as festas de São Sebastião em todo mês de janeiro e Santa Ana em julho. A realização destas festas era a maneira de demonstrar a sua fé.

Nas festas na sua residência, primeiramente era levado o santo(a) em forma de procissão até a igreja, para celebração da missa e posteriormente o retorno para a sua residência, para continuidade da festa, (levantar do mastro e reza cantada) e após era oferecido o jantar e em seguida havia as danças de Cururu e Siriri, Dança de São Gonçalo juntamente com o baile. No domingo

tinha o chá com bolo e o almoço, e na segunda-feira a festa era encerrada com a deliciosa feijoada, e rassaltando que sempre tudo foi prestado de forma gratuita pela Senhora Dona Maria do Rosário de Almeida.

A homenageada foi uma mulher guerreira, acolhedora, amada, carinhosa e muito forte e sempre muito alegre, não media esforços para ajudar o próximo e principalmente aos necessitados que precisavam da sua ajuda.

Sua residência era aberta para os filhos, netos, bisnetos, parentes, amigos, vizinhos e políticos, sempre atendeu a todos com muita alegria.

A homenageada veio a falecer em 20 de junho de 2005 aos 83 anos de idade, e ficou por mais de 5 meses internada na UTI do Hospital Santa Rosa, onde veio a falecer no dia 20 de Junho de 2005, com a Causa Mortis de FALÊNCIA DE MÚLTIPLOS ÓRGÃOS, SEPTICEMIA, BRONCOPNEUMONIA, ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL, DIABETES MELLITUS vindo a ser sepultada no Cemitério de Coxipó da Ponte em Cuiabá - Mato Grosso, na qual, deixou 11(onze) filhos, 30 (trinta) netos e 60



(sessenta) bisnetos um vazio com a sua partida, seus familiares e amigos sentem muita falta de uma pessoa muito querida e afetuosa, um ombro amigo de confiança, foi uma pessoa muito afetiva, sempre alegre e com muita disposição de ajudar ao próximo.

Após a morte de Dona Maria, a comunidade local, seus vizinhos fizeram uma linda homenagem a ela, uma Festa Junina, com bolos e comidas que ela gostava de fazer, na qual deixou um grande legado de “sempre acolher quem precisa de ajuda”

Ante o exposto, considerando a vontade da comunidade através do abaixo-assinado, os familiares e a comunidade sentirão honrados com essa grande homenagem a Dona Maria.

E por toda a contribuição que esta estimada cidadã fez pela nossa cidade e também pela grande participação comunitária em nossa sociedade, nada mais justo que a Senhora Maria do Rosário de Almeida, seja homenageada, tendo o seu nome em uma rua localizada no Núcleo Habitacional CPA III, na qual faz parte do Bairro Morada da Serra, integrante da nossa Capital, e para tanto conto com esta presente propositura para que seja homenageada a querida “Dona Maria”, desde já, conto com a colaboração dos demais companheiros Vereadores para a aprovação desta propositura em pauta.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de fevereiro de 2024

Adevair Cabral (Câmara Digital) - PRD

Vereador(a)

